



Ofício DIREP nº 2018/

Belém (PA), 03 de setembro de 2018.

A Senhora

**JUVÂNDIA MOREIRA LEITE**

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF

Assunto: **Negociação Coletiva 2018/2020**

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a proposta ofertada pelo Banco da Amazônia, divulgada em 31/08/2018, encontrava-se aderente aos princípios que regem a negociação coletiva, alinhando-se com o que foi negociado em mesa nacional (FENABAN), constituindo-se exclusivamente para aquele momento em esforço no sentido de obter a aprovação na Assembleia, apesar do contexto jurídico e financeiro que recomendavam a adoção de diretrizes completamente distintas.

Diante da rejeição da proposta pelos empregados, o Banco reitera que não há como se avançar no processo de negociação, ratificando para todos os fins os termos já apresentados em mesa do dia 30/08/2018.

Nesse contexto, considerando que a entidade dá ciência de deflagração de greve por tempo indeterminado, em homenagem ao princípio da boa-fé e lealdade, comunico a essa ilustre Entidade que o Banco ajuizará Dissídio Coletivo para que o Poder Judiciário passe a deliberar acerca das novas disposições alusivas às relações de trabalho.

Caso os empregados do Banco entendam pela aceitação da proposta antes do início do anunciado movimento paredista, compromete-se o Banco a desistir do Dissídio Coletivo.

Por fim, conforme já sinalizado durante o processo negocial, eventuais demandas não contempladas nesta negociação serão tratadas em mesa permanente.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Monteiro Maciel Junior

Diretor de Gestão de Recursos e Portfólio de Produtos e Serviços

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA

CEP 66017-901 - Fone: (91) 4008-3131

[www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) [gepes@bancoamazonia.com.br](mailto:gepes@bancoamazonia.com.br)